



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024**

Apresentação: 27/10/2025 16:30:55.150 - PL261424  
ESB 494/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.494/2025

**EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_\_**

Suprime-se a Estratégia 1.10 do Objetivo 1 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Suprime-se a Estratégia 1.10 do Objetivo 1 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

A estratégia 1.10 do Objetivo 10 contribui enormemente com a extinção das escolas do campo e por isso não pode ser invisibilizada.

Numa perspectiva dialética, consideramos neste momento atual, necessária a existência das escolas e turmas multietapas e multisseriadas, pois em um aspecto, são afirmadas enquanto possibilidade de atendimento à escolarização dos sujeitos do campo nas próprias comunidades e territórios em que os sujeitos do campo, das águas e das florestas vivem; porém, em outro aspecto, são negadas na sua atual forma precarizada de existência real e material; e por fim, são ressignificadas com um processo de transgressão rumo ao fortalecimento da escola pública, construída com os princípios da Educação do Campo (Projeto Rede Multi 2025).

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM  
PSOL/SP**

